

LEI MUNICIPAL Nº. 883/09, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

VILSON BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.009, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02.SETOR DE ATIV. DO PODER EXECUTIVO

2.003.Atividades do Poder Executivo

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas de Locomoção
(58).....R\$ 10.000,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria
(78).....R\$ 28.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
(709).....R\$ 20.000,00

(Recurso: LIVRE)

03.SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

03.06.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.007.Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
(115).....R\$ 25.000,00

(Recurso: LIVRE)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.02 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.011 – Atividades da Secretaria

3.3.90.14.00.00.00	-	Diárias	-	Pessoal	Civil
(156).....				R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	-	Material	de	Consumo	
(157).....				R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa		Jurídica	
(171).....				R\$	30.000,00

(Recurso: LIVRE)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.015 – Atividades da Secretaria

3.3.90.14.00.00.00	-	Diárias	-	Pessoal	Civil
(284).....				R\$	1.500,00

(Recurso: LIVRE)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.05 – SETOR DA PRODUÇÃO LEITEIRA

1.019 – Projeto da Produção Leiteira

3.3.90.30.00.00.00	-	Material	de	Consumo	
(341).....				R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa		Jurídica	
(710).....				R\$	23.000,00

(Recurso: LIVRE)

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.01. SETOR DO FUNDEF/FUNDEB

2.021 – Atividades do FUNDEF/FUNDEB – 40%

3.3.90.39.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa		Jurídica	
(810).....				R\$	10.000,00

(Recurso: FUNDEB)

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.02. SETOR DO MDE 25%

2.022 – Atividades da Secretaria – MDE 25%

3.3.90.93.00.00.00	-	Indenizações	e	Restituições	
(424).....				R\$	2.000,00

(Recurso: MDE 25%)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.02.SETOR DO P.S.F./UNIÃO

2.038 – Atividades do P.S.F.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
(573).....R\$ 75.000,00

(Recurso: P.S.F./UNIÃO)

07.07.SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2.043 – Atividades da Vigilância Sanitária/PAB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
(592).....R\$ 2.000,00

(Recurso: Piso Atenção Básica em Visa/PAB VISA)

07.18.SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 – Ativ. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONDICA

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
(619).....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
(620).....R\$ 10.000,00

(Recurso: Livre)

2.057 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
(623)..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
(635).....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

2.059 – Atividades do Programa de Atenção a Criança/P.A.C.

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
(655)..... R\$ 5.000,00

(Recurso: P.A.C.)

2.059 – Atividades do Programa de Atenção a Criança/P.A.C.

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
(783)..... R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$
281.500,00**

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

03.SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

03.06.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.007.Atividades da Secretaria

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (114).....R\$ 105.000,00

(Recurso: LIVRE)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.08 - SETOR DA ÁREA INDUSTRIAL

1.011 - Projeto da Área Industrial

4.5.90.66.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos (233)..... R\$ 25.000,00

(Recurso: LIVRE)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01 - SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.015 - Atividades da Secretaria

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (303).....R\$ 25.000,00

(Recurso: LIVRE)

05.05 - SETOR DA PRODUÇÃO LEITEIRA

1.019 - Projeto da Produção Leiteira

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (813).....R\$ 20.000,00

(Recurso: LIVRE)

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.03.SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.035 - Atividades do Desporto Amador

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (832).....R\$ 20.000,00

(Recurso: Livre)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.02.SETOR DO P.S.F./UNIÃO

2.038 - Atividades do P.S.F.

3.1.90.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores (270).....R\$ 20.000,00

(Recurso: P.S.F./UNIÃO)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.05.SETOR DO PAB/FIXO

2.041 – Atividades do PAB/FIXO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
(586).....R\$ 10.000,00

(Recurso: P.S.F./UNIÃO)

99.RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.001 – Atividades da Reserva de Contingência.

9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência
(674).....R\$ 56.500,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 281.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO
PEIXOTO, aos seis dias do mês de março de 2009.

VILSON ANTÔNIO BABICZ

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06/03/09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSÉ MARIO RIGO,

Secretário